

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 060 DE 28 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANESSA BATISTELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal VANESSA BATISTELLO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO (A) CIVIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, até o dia 30.04.2024, conforme atestado médico em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 28 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração